



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 289/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA QUE REALIZE A VERIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESGOTOS RUA ANTÔNIO JOVITA, EM BEBEDOURO.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a realização de verificação e manutenção do sistema de esgoto na Rua Antônio Jovita, no bairro Bebedouro. O





pedido se dá em razão de que o esgoto tem vazado e por vezes fica exposto na rua, colocando a população em exposição aos dejetos.

Encaminhamos em anexo, fotos dos locais indicados.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **07/03/2022 07:01**

Checksum: **FF827363CCC9D1F37138A2925743A683B8F9033DAF4861B2E1B4A6B2E8A4CC47**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

